



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE

MONDAÍ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 5.060, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Estabelece Expediente Diferenciado na Administração Municipal nos dias especificados e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONDAÍ, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o inciso IV do artigo 56 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o Período de Recesso de Final de Ano tendo em vista as festividades de Natal e de Final de Ano;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes financeiros, a fim de manter o equilíbrio entre a receita e despesa e fechamento de balanço;

CONSIDERANDO necessidade imperiosa do encerramento das atividades administrativas no âmbito do Poder Executivo.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido expediente em horário diferenciado, em jornada única ininterrupta, de 05 (cinco) horas, das 07 (sete) às 12 (doze) horas, para os servidores municipais nos dias 26, 27, 28 e 29 de dezembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mondai, 12 de dezembro de 2017.


VALDIR RUBERT
Prefeito Municipal


ELISEU BOHN
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

